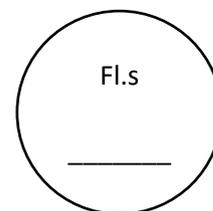




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135



**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 052/2021, RELATIVO AO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021**

Ao(s) 29 de julho de 2021, às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados. Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação. 1 - Abertura: O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre: a) objetivos do pregão b) ordenação dos trabalhos c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra d) vedação a intervenções fora da ordem definida e) forma como serão feitos os lances f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93 g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame j) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME	SILVIO MIRANDA DE ALMEIDA JUNIOR
DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	JOSE IGOR COSTA DIAS
LC MINAS CONSTRUTORA LTDA	CARLUCIO PEREIRA DA COSTA
PCK CONSTRUTORA LTDA - ME	CLAUDIO CESAR BANDEIRA
TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME	CRISTIANO HENRIQUE CAROBA DE SOUSA

As empresas CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME, DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, LC MINAS CONSTRUTORA LTDA, PCK CONSTRUTORA LTDA - ME e TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme item 3.2 do instrumento convocatório e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos. As empresas CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME, DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, LC MINAS CONSTRUTORA LTDA, PCK CONSTRUTORA LTDA - ME e TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME, apresentaram Certidão Simplificada Digital comprovando enquadramento como Microempresa/EPP, conforme item 3.3 do edital. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, a saber a proposta de valor mais baixo e as cujos preços são de até 10% superiores àquela, são as seguintes:

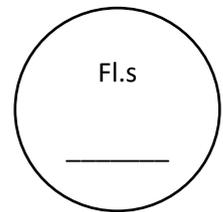
**Lote 1 Propostas Registradas:** TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), PCK CONSTRUTORA LTDA - ME valor R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais), LC MINAS CONSTRUTORA LTDA valor R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais), DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA valor R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME valor R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais). **Lote 1 Rodada 1:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais), **Lote 1 Rodada 2:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 91.500,00 (noventa e um mil quinhentos reais), CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 90.750,00 (noventa mil setecentos e cinquenta reais), **Lote 1 Rodada 3:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil quinhentos reais), **Lote 1 Rodada 4:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), **Lote 1 Rodada 5:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais), CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil quinhentos reais), **Lote 1 Rodada 6:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais), CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), **Lote 1 Rodada 7:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 80.250,00 (oitenta mil duzentos e cinquenta reais), CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil quinhentos reais), **Lote 1 Rodada 8:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Propostas Registradas:** TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), PCK CONSTRUTORA LTDA - ME valor R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME valor R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), LC MINAS CONSTRUTORA LTDA valor R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais). **Lote 2 Rodada 1:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais), LC MINAS CONSTRUTORA LTDA lance R\$ 30.500,00 (trinta mil quinhentos reais), **Lote 2 Rodada 2:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais), CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **Lote 2 Rodada 3:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais), CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil quinhentos reais)

O pregoeiro analisou a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, e após negociação direta com o proponente (ou representante) da proposta, decidiu pela sua aceitabilidade em decorrência dos preços estarem dentro do preço de mercado e obteve o seguinte preço:

**Lote 1 Rodada 1:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 124,00, CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 123,00, **Lote 1 Rodada 2:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 122,00, CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 121,00, **Lote 1 Rodada 3:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 115,00, CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 114,00, **Lote 1 Rodada 4:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 113,00, CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 112,00, **Lote 1 Rodada 5:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 111,00, CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 110,00, **Lote 1 Rodada 6:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 109,00, CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 108,00, **Lote 1 Rodada 7:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 107,00, CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 106,00, **Lote 1 Rodada 8:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 100,00, CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 99,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135



124,00, CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 123,00, LC MINAS CONSTRUTORA LTDA lance R\$ 122,00, **Lote 2 Rodada 2:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 121,00, CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 120,00, **Lote 2 Rodada 3:** DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA lance R\$ 119,00, CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 118,00

Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta.

CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME

**CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA - ME** nos **itens** (item 1/lote 1) no valor de R\$ 74.250,00 e (item 2/lote 2) no valor de R\$ 29.500,00 no valor total de **R\$ 103.750,00**

O representante da empresa DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA questionou o fato da licitante CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA – ME não apresentar contrato social/requerimento empresarial de abertura ou consolidado, o que após conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio foi confirmado. Diante da situação a sessão foi suspensa para diligência acerca do fato apresentado, ficando remarcado o retorno para a sessão as 13h00min. Após o retorno da sessão, as 13h00min, foi constatada a ausência dos representantes das empresas LC MINAS CONSTRUTORA LTDA, PCK CONSTRUTORA LTDA - ME e TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA – ME. Considerando o entendimento atual do Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso:

***“É possível que o pregoeiro realize diligência durante habilitação de certame licitatório para propiciar APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL PELO LICITANTE, por se tratar de saneamento de simples falha formal, não havendo que se falar em irregularidade na conduta do pregoeiro ou na condução do certame, portanto, em consonância com o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93.” (TCE/MT. Acórdão nº. 20/2019 - 2ª Câmara) (g.n.).***

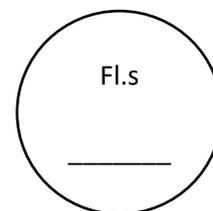
***“Na condução de licitações, falhas sanáveis, meramente formais, identificadas na documentação das proponentes não devem levar necessariamente à inabilitação ou à desclassificação, cabendo à comissão de licitação promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993) (TCU. Acórdão nº. 3340/2015 – Plenário) (g.n.).***

***“Não se configura, na espécie, qualquer afronta ao interesse público, à finalidade do procedimento licitatório nem à segurança da contratação, uma vez que venceu o certame empresa que, concorrendo em igualdade de condições, ofereceu proposta mais vantajosa e logrou comprovar, na sessão, a aptidão para ser contratada. [...] Assiste, portanto, razão à unidade técnica ao considerar regular a inclusão de documentos no processo licitatório, no ato da sessão, conforme autorizado pela pregoeira, no exercício de suas regulares atribuições, tratadas nos incisos XIII e XIV, do art. 11, do Decreto 3.555/2000.” (TCU. Acórdão nº. 1758/2003 – Plenário) (g.n.).***

Foi solicitado ao representante da empresa CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA – ME, à apresentação do CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO EMPRESARIAL DE ABERTURA para complementação de informações de documentação apresentada, o que foi prontamente atendido, confirmando a veracidade dos demais documentos, tonando, portando a licitante HABILITADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135



Diante da declaração que a empresa CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA – ME foi declarada VENCEDORA, o representante da empresa DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA manifestou imediatamente a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro e Equipe de apoio, no sentido de que o representante requer a INABILITAÇÃO da empresa vencedora do certame, bem como discorda da decisão do pregoeiro e equipe de apoio no sentido de que não se trata de diligência de complementação de documentação e sim de falta de documento necessário para habilitação. O pregoeiro e equipe de apoio baseado no item 11.1 do instrumento convocatório concede o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 29 de julho de 2021

**Pregoeiro:**

---

**Equipe de apoio:**

---

---

**Proponentes:**

---

---